

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria GM/MDIC nº 110/2025, Portaria INPI/PR nº 10/2025 e apostila 31/10/2025

SERVIÇOS RELATIVOS A PATENTES			
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto*
(I) Pedido e Concessão			
200	Pedido nacional de invenção; Pedido nacional de modelo de utilidade; Pedido nacional de certificado de adição de invenção; e Entrada na fase nacional do PCT		
	- Por meio eletrônico	260,00	130,00
	- Em papel (apenas por via postal; válida somente para requerimentos de entrada na fase nacional do PCT)	380,00	
202	Publicação antecipada (dispensado de petição)	90,00	45,00
203	Pedido de exame de invenção (dispensado de petição)		
	- Até 10 (dez) reivindicações	870,00	435,00
	- Acima de 10 (dez) reivindicações	Somar um valor adicional de R\$ 140,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 290,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 740,00 por reivindicação da 31ª em diante.	Somar um valor adicional de R\$ 70,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 145,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 370,00 por reivindicação da 31ª em diante.
204	Pedido de exame de modelo de utilidade (dispensado de petição)	560,00	280,00
205	Pedido de exame de certificado de adição de invenção (dispensado de petição)	280,00	140,00
206	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	90,00	45,00
207	Cumprimento de exigência	130,00	65,00
	Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (dispensado de petição)		
212	- no prazo ordinário	0,00	0,00
213	- no prazo extraordinário	0,00	
281	Manifestação sobre invenção, modelo de utilidade, certificado de adição de invenção em 1ª instância	290,00	145,00
284	Pedido de exame de invenção via PCT para pedidos já examinados pelo INPI como ISA/IPEA (dispensado de petição)		
	- Até 10 (dez) reivindicações	570,00	285,00
	- Acima de 10 (dez) reivindicações	Somar um valor adicional de R\$ 140,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 290,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 740,00 por reivindicação da 31ª em diante.	Somar um valor adicional de R\$ 70,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 145,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 370,00 por reivindicação da 31ª em diante.
285	Pedido de exame de modelo de utilidade via PCT para pedidos já examinados pelo INPI como ISA/IPEA (dispensado de petição)	370,00	185,00
(II) Pagamento de Anuidades (dispensado de petição)			
	Anuidade de pedido de patente de invenção		
220	- no prazo ordinário	400,00	200,00
221	- no prazo extraordinário	800,00	
	Anuidade de patente de invenção no prazo ordinário		
222	- do 3º ao 6º ano	1.000,00	500,00
224	- do 7º ao 10º ano	1.600,00	800,00
226	- do 11º ao 15º ano	2.200,00	1.100,00
228	- do 16º ano em diante	2.800,00	1.400,00

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto*
	Anuidade de patente de invenção no prazo extraordinário		
223	- do 3º ao 6º ano	2.000,00	
225	- do 7º ao 10º ano	3.200,00	
227	- do 11º ao 15º ano	4.400,00	
229	- do 16º ano em diante	5.600,00	
	Anuidade de pedido de certificado de adição de invenção		
230	- no prazo ordinário	120,00	60,00
231	- no prazo extraordinário	240,00	
	Anuidade de certificado de adição de invenção no prazo ordinário		
232	- do 3º ao 6º ano	300,00	150,00
234	- do 7º ao 10º ano	480,00	240,00
236	- do 11º ao 15º ano	660,00	330,00
238	- do 16º ano em diante	840,00	420,00
	Anuidade de certificado de adição de invenção no prazo extraordinário		
233	- do 3º ao 6º ano	600,00	
235	- do 7º ao 10º ano	960,00	
237	- do 11º ao 15º ano	1.320,00	
239	- do 16º ano em diante	1.680,00	
	Anuidade de pedido de modelo de utilidade		
240	- no prazo ordinário	240,00	120,00
241	- no prazo extraordinário	480,00	
	Anuidade de patente de modelo de utilidade no prazo ordinário		
242	- do 3º ao 6º ano	600,00	300,00
244	- do 7º ao 10º ano	960,00	480,00
246	- do 11º ano em diante	1.320,00	660,00
	Anuidade de patente de modelo de utilidade no prazo extraordinário		
243	- do 3º ao 6º ano	1.190,00	
245	- do 7º ao 10º ano	1.920,00	
247	- do 11º ano em diante	2.640,00	
(III) Recurso e Nulidade Administrativa			
214	Recurso de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.580,00	790,00
215	Nulidade administrativa de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.580,00	
216	Contestação do titular da patente ou do certificado de adição de invenção à nulidade instaurada	0,00	
272	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de recurso	0,00	
280	Cumprimento de exigência em grau de recurso	650,00	325,00
282	Manifestação sobre parecer de intimação das partes em grau de nulidade	390,00	
295	Contrarrazões ao recurso	130,00	65,00
296	Cumprimento de exigência formal	530,00	265,00
(IV) Transferências, Alterações de Cadastro e Correções			
248	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	10,00	5,00
249	Anotação de transferência de titular	50,00	25,00
261	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	0,00	

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto*
(V) Serviços em Geral			
208	Restauração de pedido, patente ou certificado de adição de invenção (por falta de recolhimento de anuidade)	440,00	
209	Desarquivamento de pedido	440,00	
210	Apresentação de subsídios ao exame técnico	290,00	145,00
217	Análise da subsistência do certificado de adição de invenção	270,00	135,00
218	Oferta de licença da patente para fins de exploração ou renovação de oferta	170,00	85,00
259	Comprovação de recolhimento de retribuição	0,00	
260	Outras petições	130,00	65,00
294	Caducidade de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.070,00	535,00
263	Trâmite prioritário com direito à gratuidade	0,00	
275	Apresentação de listagem de sequências biológicas segundo o Art. 7º § 1º ou Art. 15 da Resolução nº 81/13, conforme o caso	0,00	
277	PPH - Patent Prosecution Highway	1.780,00	890,00
278	Trâmite prioritário regional	440,00	220,00
279	Trâmite prioritário estratégico ou de política pública	890,00	445,00
(VI) Desistência e Renúncia			
258	Retirada ou desistência do pedido; ou renúncia da patente	0,00	
298	Desistência de Recurso	0,00	
299	Desistência de Petição	0,00	
(VII) Devolução de Prazo			
256	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	130,00	
257	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	0,00	
(VIII) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas			
250	Certidão de atos relativos aos processos	90,00	
251	Certidão de busca por titular	90,00	
252	Expedição de segunda via de carta-patente ou de certificado de adição de invenção	200,00	
253	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista		
	- por meio eletrônico	90,00	
	- Em papel (apenas por via postal)	180,00	
824-4	Cópia digital	10,00	
(IX) Opinião Preliminar sobre Patenteabilidade			
276	Busca e opinião preliminar sobre patenteabilidade	890,00	445,00
283	Manifestação sobre a opinião preliminar	0,00	
286	Complemento de busca e de opinião preliminar	800,00	400,00
(X) Fase Internacional de um Processo via PCT (por meio eletrônico ou físico via postal)			
201	Transmissão de depósito de pedido internacional nos termos do PCT		
	- Por meio eletrônico	260,00	130,00
	- Em papel (apenas por via postal)	380,00	

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto*
266	Busca internacional nos termos do PCT (regra 16 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	2.510,00	1.255,00
	- Em papel (apenas por via postal)	3.760,00	
267	Adicional de busca internacional nos termos do PCT (regra 40.2 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	2.010,00	1.005,00
	- Em papel (apenas por via postal)	3.030,00	
268	Exame internacional nos termos do PCT (regra 58 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	930,00	465,00
	- Em papel (apenas por via postal)	1.400,00	
269	Adicional de exame internacional nos termos do PCT (Regra 68.3 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	540,00	270,00
	- Em papel (apenas por via postal)	810,00	
270	Cópia de documento relativo a fase internacional do PCT (regras 44.3 (b), 71.2 e 94.2 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	0,00	
	- Em papel (apenas por via postal)	0,00	
271	Restabelecimento de direitos para entrada na fase nacional do PCT (regra 49.6 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	130,00	65,00
	- Em papel (apenas por via postal)	200,00	
287	Pagamento em atraso nos termos do PCT (regras 12.3 (e), 16 <i>bis</i> 2, 45 <i>bis</i> 4 (c) e 58 <i>bis</i> 2 - PCT)	Variável	
291	Reclamação por falta de unidade – busca internacional e exame preliminar internacional nos termos do PCT (regras 40.2 (e) e 68.3 (e) - PCT)		
	- Por meio eletrônico	1.810,00	905,00
	- Em papel (apenas por via postal)	2.720,00	
292	Fornecimento de listagem de sequência após solicitação da Autoridade Internacional de Busca nos termos do PCT (regra 13 <i>ter</i> 1 (c) - PCT)		
	- Por meio eletrônico	260,00	130,00
	- Em papel (apenas por via postal)	400,00	
293	Remessa de taxas oficiais para depósito de pedido internacional de patente via PCT; para a busca e para o exame preliminar internacional quando a Autoridade Internacional competente for estrangeira; e para o tratamento do exame preliminar internacional e da busca suplementar pelo PCT (regras 15, 16 e 57, 45 <i>bis</i> 2 - PCT)	Variável	
(XI) Patrimônio Genético			
264	Informação do número de autorização de acesso à amostra do patrimônio genético nacional	0,00	
273	Declaração negativa do acesso à amostra do patrimônio genético nacional	0,00	
(XII) Administração			
800	Complementação de retribuição	Variável	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).		
801	Restituição de retribuição	0,00	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).		

*Retribuição com desconto: Redução de 50% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se não detiverem participação em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado, desde que a empresa, por si, não tenha já direito ao desconto); microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; empresas simples de inovação, assim definidas na Lei Complementar 167/2019; instituições científicas, tecnológicas e de Inovação - ICT, conforme Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos. No caso de cotitularidade, o desconto só deve ser aplicado se todos os depositantes fizerem jus ao desconto. **O desconto não incide sobre todos os códigos.** Para pessoas físicas hipossuficientes e pessoas com deficiência (PcD) será oferecido desconto de 100% aplicável nos serviços de entrada elegíveis (códigos 200; 389; 394; 100; 400; 401; 402; 403; 404; 406; 425; 426; 427; 428; 430; 433; 434; 435) e para os demais serviços elegíveis, aplicação de 50% de desconto, conforme estabelecido para grupos de usuários objetos de desconto.